

DECISÃO Nº 014/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/01/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003278/07-35, de acordo com o Parecer nº 437/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Física, o Município de Caxias do Sul, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a realização da prestação de serviços de consultoria em proteção radiológica, através do Serviço de Proteção Radiológica (SPR) do Instituto de Física da UFRGS, dando apoio técnico-científico nos aspectos de fiscalização e metrologia das radiações para os estabelecimentos que utilizam fontes de radiação ionizantes e não ionizantes. O Terceiro Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2009, com término em 28 de dezembro de 2010, e alteração nas seguintes cláusulas - Da Dotação Orçamentária; Do Preço e Do Reajuste do Preço.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.